

MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA  
TERMO DE APROVAÇÃO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
Processo NUP: **63119.050069/2025-33**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoração individual de radiação ionizante (dosimetria pessoal) para os profissionais expostos à radiação no serviço de radiologia do Hospital Central da Marinha, conforme a RDC nº 611/2022 da Anvisa e a CNEN-NN3.01/2014, que estabelecem os requisitos para a proteção radiológica e a dosimetria no Brasil. O serviço deverá garantir a leitura e controle das doses mensais de radiação recebidas, por meio de dosímetros individuais, com relatórios periódicos e a devida certificação do cumprimento das exigências legais e regulamentares, promovendo a segurança radiológica e a saúde ocupacional dos trabalhadores.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A demanda justifica-se pela necessidade de contratação do serviço, cujo contrato atual se encerra em janeiro de 2026, assegurando a proteção à saúde e o cumprimento das regulamentações aplicáveis.

**3. ATO DE APROVAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Por entender ser de real interesse a contratação do serviço supramencionado, aprovo o aviso, a Formalização da Demanda e o Termo de Referência. Autorizo o início do processo de contratação.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

**MARCIA MAGALHÃES WYGODA De FREITAS**  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesas